



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4966/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029439/2017-12 do(a) Campus Universitário de Altamira

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **04 de outubro de 2017**, ao servidor **HELICIO MARIO COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado no(a) Campus Universitário de Altamira , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Básico em Orçamento Publico	30	04/09/2017
2	Introdução a Gestão de Processos	20	04/09/2017
3	Introdução a Gestão de Projetos	20	04/09/2017
4	Tecnologia da Construção	60	04/08/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor